

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 07/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA CONJUNTA SECAD/SME Nº 046, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

**ERRATA Nº 002/2023**

O Presidente da Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, publica a ERRATA nº 002/2023 ao EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 007 DE 11 DE JULHO DE 2023, para nele retificar, em atendimento ao Relatório Preliminar de Inspeção Procedimento Interno nº PI2300993 (e-AUD nº 17278):

**Art. 1º Com relação a tabela constante no item 4.1, onde lê-se:**

4.1 A presente Seleção Simplificada obedecerá às datas propostas a seguir:

CRONOGRAMA DE ETAPAS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
EVENTO:	DATA/PERÍODO:	LOCAL:
Recurso ao Resultado da Avaliação Curricular.	<b>28/07/2023</b> e <b>31/07/2023</b>	Presencialmente no <b>Auditório da Secretaria da Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravata/PE. CEP 55.642-210, das 07h às 13h.</b>

**Leia-se:**

4.1 A presente Seleção Simplificada obedecerá às datas propostas a seguir:

CRONOGRAMA DE ETAPAS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
EVENTO:	DATA/PERÍODO:	LOCAL:
Recurso ao Resultado da Avaliação Curricular.	<b>28/07/2023</b> e <b>31/07/2023</b>	Presencialmente no <b>Auditório da Secretaria da Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravata/PE. CEP 55.642-210, das 07h às 13h</b> ou na forma eletrônica através do e-mail <b>selecoes@gravata.pe.gov.br.</b>

**Art. 2º - Com relação aos itens 10.1 e 10.3, onde lê-se:**

10.1 Cabe recurso contra a Avaliação Curricular, no prazo determinado no Cronograma deste Edital. Para tanto, o candidato deverá utilizar o formulário constante no Anexo VI deste Edital, entregando-o presencialmente na Secretaria da Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado – Gravata/PE – CEP 55.642-210.



10.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estipulados neste Edital ou encaminhados por meio de fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.

**Leia-se:**

10.1 Cabe recurso contra a Avaliação Curricular, no prazo determinado no Cronograma deste Edital. Para tanto, o candidato deverá utilizar o formulário constante no Anexo VI deste Edital, entregando-o presencialmente na Secretaria da Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado – Gravata/PE - CEP 55.642-210, os recursos poderão também ser entregues de forma eletrônica para o e-mail: [selecoes@gravata.pe.gov.br](mailto:selecoes@gravata.pe.gov.br).

10.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estipulados neste Edital ou encaminhados por meio de fax, ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital e em suas Erratas.

**Art. 3º Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital em epígrafe.**

**Gravata/PE, 20 de julho de 2023**

**PAULO MATHEUS DO CARMO COSTA  
SECRETÁRIO CCAPS**